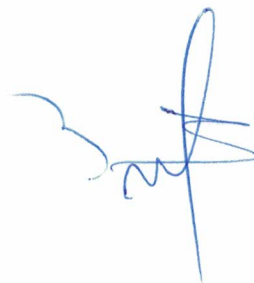


**“TERMO ADITIVO Nº 02**  
**AO CONTRATO Nº 80/2018”**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ana Cigana nº 67, Arsenal, São Gonçalo//RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.973/0001-72, neste ato representada por seu Sócio **BERNARDO DOS REIS PINTO MARQUES**, portador da carteira de identidade nº 217139229 DETRAN/RJ e inscrito no **CPF/MF sob o nº 124.626.777-20**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 09/04/2019, contida no processo EMUSA nº **510001140/2019**, e com amparo nos artigos 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da Lei federal 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **80/2018**, firmado 05/02/2018, que tem por objeto a *“contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça Dr. Vitorino, localizada na Ponta D’areia, nesta Cidade”*, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no **processo nº 510001140/2019**

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO** - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 02 (dois) meses a contar de 18/04/2019





PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

**CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.  
E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

  
Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

  
Bernardo dos Reis Pinto Marques  
**Sócio**